



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SUMARÉ
FORO DE SUMARÉ

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
RUA JOSÉ MARIA MIRANDA, n.º 285, CENTRO, SUMARÉ/SP,
Centro - CEP 13170-001, Fone: (19) 3873 7979, Sumare-SP - E-mail:
sumarefaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico n.º: 0035626-44.2005.8.26.0604
Classe - Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Exeqüente: Fazenda Publica Municipal de Sumare
Executado: Aloisio Santos e outro
Situação do Mandado: Cumprido - Ato positivo
Oficial de Justiça: Gilson Santos Colussi (24508)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n.º 604.2017/017061-3 que após me dirigir ao loteamento PARQUE SANTO ANTÔNIO, constatei e reavaliei o seguinte imóvel:

- Um lote de terreno sob n.º 09, da quadra G, com área de 250,00 m², onde existe uma residência, Rua 09, n.º 93, bairro Parque Santo Antônio, reavaliado em R\$ 160.000,00. Deste ato, deixei de cientificar o morador por encontrar o imóvel sempre fechado, após várias diligências.

O referido é verdade e dou fé.

Sumare, 21 de setembro de 2017.

DOJ – R\$ 75,21 – 02 atos

73

226343

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>. Informe o processo

nesta
ustiaça
do na
MARE
cedi a

SANTO

v. 93

alini
do-a
de D
da le
por

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GILSON SANTOS COLUSSI. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>. Informe o processo 0035626-44.2005.8.26.0604 e o código GS00000027LHV